

Ata da 5^a. Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, da Sessão Legislativa de 2015, realizada aos nove dias do mês de março de 2015 (dois mil e quinze), presidida pelo Sr. Vereador Maurílio Martielho, e secretariado pelos Srs. Vereadores Jorge dos Santos Pereira, Primeiro Secretário, e Cícero Aparecido Guimarães, Segundo Secretário. Estavam presentes os Srs. Vereadores Adilson Gonçalves da Silva, Alex Faria, Clóvis da Silva Cordeiro, Fábio de Moraes Polonia e Laércio Fernandes Quitério. O Vereador Anilton Murari esteve presente até início do Expediente, mas se ausentou da Ordem do Dia. Às 20h00 (vinte horas), estando a Mesa Diretora composta, o Sr. Presidente, com a graça de Deus declara aberta a quinta reunião ordinária da sessão legislativa de dois mil e quinze e convida o Sr. Vereador Alex Faria, para fazer a leitura de um trecho bíblico. Após dez segundos de silêncio para meditação, o Sr. Presidente coloca em discussão a Ata da 4^a. Reunião Ordinária de dois de março de 2015. Não houve discussão e a ata foi aprovada por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Logo após, o Sr. Presidente coloca em discussão a Ata da 2^a. Reunião Extraordinária de cinco de março de 2015. Não houve discussão e a ata foi aprovada por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida, o Sr. Presidente solicita do Primeiro Secretário que proceda à leitura das matérias constantes do Expediente, que foram: OFÍCIO nº. 008/2015, de autoria do Diretor do Departamento de Educação, em resposta ao Ofício nº. 015/2015 (Requerimento nº. 001/2015, do Sr. Vereador Jorge Pereira); PROJETO DE LEI nº. 003/2015, de autoria dos Srs. Vereadores Cícero Guimarães e Adilson da Silva, que autoriza o Poder Executivo Municipal a considerar como concessão a ausência do servidor público municipal no dia do seu aniversário; PROJETO DE LEI nº. 004/2015, de autoria do Sr. Vereador Maurílio Martielho, que revoga o Art. 6º, da Lei Municipal nº 550, de 26 de dezembro de 1997; PROJETO DE LEI nº. 005/2015, de autoria do Sr. Vereador Jorge Pereira, que determina a passagem preferencial de veículos pela Avenida Benjamim Giavarina; PROJETO DE LEI nº. 006/2015, de autoria do Sr. Vereador Alex Faria, que dispõe sobre a criação de normas que define os procedimentos de controle interno para as rotinas da frota e transporte municipal e dá outras providências; INDICAÇÃO nº. 008/2015, de autoria do Sr. Vereador Cícero Guimarães, solicitando envio de ofício ao Executivo Municipal quanto ao recape asfáltico de um trecho da Avenida Presidente Getúlio Vargas. O Sr. Presidente realizou os despachos: do Ofício para o Vereador Jorge Pereira, e deferiu a Indicação, supra citada, encaminhando-a ao Executivo Municipal. Dando sequênci a ao Expediente, o Sr. Presidente deixou a palavra livre aos vereadores inscritos. Usaram da palavra na seguinte ordem, com os seus respectivos pronunciamentos sintetizados conforme segue, salvo citações *ipsis litteris* indicadas por aspas: Cícero – Deu encaminhamento a INDICAÇÃO nº. 008/2015 de sua autoria, bem como propôs que haja entendimento entre os vereadores e o Prefeito para a regularização do funcionamento do Hospital São Camilo. Clóvis – pediu a prestação de contas dos proprietários do Hospital para que suas atividades voltem à normalidade. Alex – encaminhou o PROJETO DE LEI nº. 006/2015 de sua autoria, e

posteriormente fez apologia ao papel fiscalizador da Câmara para justificar que não deu causa ao atendimento precário do Hospital São Camilo. Disse no seu pronunciamento que o Hospital “virou uma máquina de votos”. Adilson – parabenizou as mulheres pelo seu dia, e pediu unidade aos vereadores para tentarem uma solução para o Hospital. Jorge – esclareceu que a promotora do caso não proibiu o funcionamento regular do Hospital da cidade, e ainda cobrou do Prefeito que este exerça suas atribuições para solucionar o caso, que não é da competência da Câmara. Maurílio – prestou esclarecimentos sobre a história do caso do Hospital. Enfatizou que a causa do atual funcionamento irregular e precário do Hospital é a incompetência do Prefeito. Comunicou também que está investigando a má prestação de serviço da empresa Ouro Branco. Queixou-se do mau serviço de iluminação pública e da situação epidêmica da dengue no município. Por fim, relatou que soube um dia desses, que o Prefeito cerca de 17:30 estava indo jogar baralho, ao invés de trabalhar mais, diante da situação crítica do município. O vereador Alex levantou questão de ordem para fazer a leitura da Recomendação Administrativa do Ministério Público ao Prefeito, relativa ao Hospital e à saúde municipal. O Sr. Presidente abriu votação simbólica para que o Plenário deliberasse a reivindicação do vereador. Este aprovou por unanimidade e o vereador Alex passou à leitura do documento. O Sr. Presidente passa ao período destinado à Ordem do Dia de hoje. O Sr. Presidente coloca, em segunda discussão, o Projeto de Lei nº. 002/2015, de autoria da Mesa Executiva, que declara como Órgão Oficial de Imprensa escrita do Município de Jataizinho, o jornal Folha de Jataizinho. Não houve discussão. Então o Sr. Presidente abriu a para votação e o projeto foi reprovado por 04 (quatro) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis. O Sr. Presidente passa ao período das Explicações Pessoais. Durante palavra livre manifestaram-se nesta ordem os seguintes vereadores: Alex – manifestou sua discordância quanto à reprovação, durante a Ordem do Dia, do Projeto de Lei nº. 002/2015, justificando que o jornal é produzido no Município de Jataizinho. Deu explicações sobre um suposto comentário seu sobre o filho do Prefeito. Justificou que fez um comentário sobre o Secretário de Governo. Jorge – criticou enfaticamente a postura da Viação Ouro Branco frente aos usuários do transporte intermunicipal. Comunicou sobre a eleição do Conselho Tutelar. Criticou as promessas não realizadas do Prefeito na área esportiva. Maurílio – Assim como o vereador Alex também expressou sua discordância quanto à reprovação do Projeto de Lei nº. 002/2015 pelo jornal em questão pertencer ao município. Reassumindo como presidente, convocou Sessão Extraordinária para o dia 12 de Março de 2015 às 10 horas da manhã, para discutir o recebimento de uma denúncia contra o vereador Laércio Fernandes Quitério (Denúncia 1/2015). Neste momento, o vereador Adilson solicitou o cancelamento desta Sessão Extraordinária. No entanto, o Sr. Presidente indeferiu sua reivindicação por falta de fundamento regimental. O Sr. Presidente também fez convite a todos para a sessão ordinária do dia dezesseis de março. Nada mais a discutir ou decidir o Sr. Presidente encerra a presente reunião ordinária. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jataizinho, aos nove dias do mês de março de 2015.

-Maurílio Martielho-
Presidente

-Jorge dos Santos Pereira-
Primeiro Secretário